

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA TIM S/A.**

**CONTRATO Nº 08/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 319.389,12**

**PRAZO CONTRATUAL: 24 MESES**

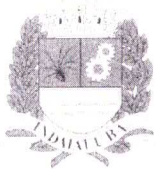
**INÍCIO: 30/11/2023**

**TÉRMINO: 29/11/2025**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 01, Salas 501 a 1.208 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.775-057, neste ato representada por **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] e por **JULIANO DA SILVA PRADO** portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 03/21, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 4.642, de 18 de janeiro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada



*Doutor*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

pela LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas:

### **1. DO OBJETO:**

1.1. Prorrogação contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 30 de novembro de 2023 e finalizando em 29 de novembro de 2025.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O presente Termo Aditivo totalizará o valor de R\$ 319.389,12 (trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos) o qual será pago em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato 08/2021, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 13.307,88 (treze mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme descritivo do Anexo I- Planilha de serviços.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

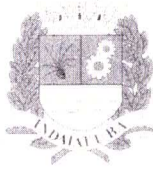
3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – **Outros serviços de terceiros – PJ.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Indaiatuba, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O Gestor do presente contrato será o servidor **Pedro Augusto Lanza de Paula**, doravante denominado **Gestor do Contrato**, com autoridade para exercer



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato 08/2021, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba – SP, 29 de novembro de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**JORGE LUIS LEPINSK**

**PRESIDENTE**

**TIM S/A**

**BERNARD HESKIA ZEITUNE**

**JULIANO DA SILVA PRADO**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

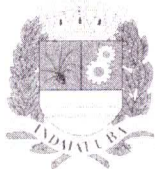
*Douglas Marçal Calimerio*

Douglas Marçal Calimerio

CPF [REDACTED]

*Rafael Souza Viana*

CPF [REDACTED]



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## ANEXO I

### PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE TELEFÔNIA MÓVEL CONTRATO 08/2021- TIM S.A.							
Item	Tipos de Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total em 12 meses	Valor Total em 24 meses
1	Assinatura	Serviço	62	R\$ 95,43	R\$ 5.916,66	R\$ 70.999,92	R\$ 141.999,84
2	Gestão On-Line de Linhas	Serviço	62	R\$ 60,50	R\$ 3.751,00	R\$ 45.012,00	R\$ 90.024,00
3	Pacote de Dados 50GB	Serviço	20	R\$ 88,75	R\$ 1.775,00	R\$ 21.300,00	R\$ 42.600,00
4	Pacote de Dados 20GB	Serviço	42	R\$ 44,41	R\$ 1.865,22	R\$ 22.382,64	R\$ 44.765,28
5	VC1 – Todos	Minuto	Ilimitados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	VC2 – Todos	Minuto	Ilimitados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	VC3 – Todos	Minuto	Ilimitados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	SMS	Serviço	Ilimitado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.307,88</b>	<b>R\$ 159.694,56</b>	<b>R\$ 319.389,12</b>